



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.382, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 231.251,04 DE ACORDO COM A LEI Nº 5.944, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças - Diretorias de Orçamento e de Contabilidade da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 231.251,04 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS), destinado a atender insuficiência de recurso da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.944, de 5 de dezembro de 2014:

				R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR				
02.11.01	12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00	Ficha nº 829	Fonte: 05	231.251,04

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

				R\$
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR				
02.11.01	12.365.0050.1.074/4.4.90.51.00	Ficha nº 828	Fonte: 02	231.251,04

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de fevereiro de dois mil e quinze, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas